INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO CONSEPE/IFBA Nº 142, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Aprova, ad referendum do Consepe, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, modalidade de oferta educação a distância, de que trata a Resolução CONSEPE/IFBA nº 39, de 04 de agosto de 2022, homologada em 22 de março de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (Consepe/IFBA), reconduzida pelo Decreto do Ministério da Educação de 19 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2024, Edição 55, Seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a suspensão das reuniões do Consepe/IFBA em razão do atual movimento grevista em curso nas categorias de servidores(as) da instituição; e

Considerando os termos do Processo SEI nº 23278.003648/2024-69;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Consepe, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, modalidade de oferta educação a distância, de que trata a Resolução CONSEPE/IFBA nº 39, de 04 de agosto de 2022, homologada em 22 de março de 2023.

.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor em 13 de junho de 2024, por se tratar de urgência justificada nos autos do expediente administrativo.

Professora Luzia Matos Mota
Presidente do Consepe/IFBA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Presidente do CONSEPE**, em 13/06/2024, às 18:03, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3566010** e o código CRC **10B03493**.